

EDITALNº 13/2017 - UEMANET/UEMA**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA
UEMA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet, torna público que no período de 21/11/2017 a 03/12/2017, estarão abertas as inscrições no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância, para atuarem nos cursos de Licenciatura em Geografia e Música e nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial/Inclusiva, Gestão Educacional e Escolar e Gestão Pública da UEMA na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade a formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância para atuarem em atividades típicas de tutoria nos cursos de Licenciatura em Geografia e Música e nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial/Inclusiva, Gestão Educacional e Escolar e Gestão Pública.

- 1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Não poderão participar do presente processo de seleção, alunos dos cursos realizados na modalidade a distância da UEMA.
- 1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Ser portador de diplomas de Nível Superior e Pós Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), correspondentes à formação mínima exigida no Anexo I para atuação como Tutor a Distância do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;
 - 2.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como tutor em cursos desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
 - 2.1.3 Residir na região metropolitana de São Luís ou município que tenha campus da UEMA e curso para o qual deseja concorrer, conforme ANEXO II;
 - 2.1.3.1 Os candidatos residentes na região metropolitana de São Luís poderão atuar em qualquer um dos municípios que possuem Campus UEMA (ANEXO II) ou Polo UAB (ANEXO III);

- 2.1.3.2 Os demais candidatos deverão atuar nos municípios que residem, observando a disponibilidade do curso para o qual deseja concorrer, conforme ANEXO II.
- 2.1.4 Ter acesso à *internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- 2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 2.1.6 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;
- 2.1.7 Ter disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, no período de 21/11/2017 a 03/12/2017, no endereço: www.umanet.uema.br/seletivos.
- 3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ao Item 4, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição e postar **OBRIGATORIAMENTE**, a documentação básica disposta no Item 4 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro de pontuações do Anexo IV.
- 3.4 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.
- 3.5 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 4, serão INDEFERIDAS;
- 3.6 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

4.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:

4.1.1 Carteira de identidade (RG);

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3 Comprovante de Residência em nome do candidato;

4.1.3.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge quando acompanhados de Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

4.1.3.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel;

4.1.3.3 Não serão aceitos comprovantes de residência no nome de familiares.

4.1.4 Diplomas de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondentes à formação mínima exigida no Anexo I para atuação como Tutor a Distância do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;

4.1.4.1 Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.

4.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 3.1.2;

4.1.5.1 Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.

4.1.5.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.

5.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema de inscrição, em observância a quadro demonstrativo de pontuação do Anexo IV;

5.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

5.3 O Resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos;

5.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

5.4.1 Maior pontuação por tempo de experiência profissional na Educação a Distância;

5.4.2 Maior pontuação por tempo de experiência profissional no Ensino Presencial;

5.4.3 Maior idade.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados em cada curso serão convocados de acordo com o surgimento de vagas, via email: cadastrodereserva.uema@gmail.com

6.2 Havendo necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para Entrevista os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas.

6.2.1 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades

da tutoria;

6.2.2 Na Entrevista serão analisados, no candidato, conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;

6.2.3 As informações de data, horário e local da Entrevista serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição;

6.2.4 No ato da Entrevista, será **eliminado** o candidato que:

6.2.4.1 For identificado como aluno de um dos cursos a distância da UEMA;

6.2.4.2 Que residir em município não aludido no subitem 2.1.3;

6.2.4.3 Que não tenha disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria;

6.2.4.4 Que não tenha disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial;

6.2.4.5 Que tiver histórico negativo de atuação na tutoria nos cursos da UEMA.

6.3 O candidato que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo de seleção e será convocado o próximo candidato com maior pontuação total.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início da Inscrição	21/11/2017
Término da Inscrição	03/12/2017
Resultado Preliminar	14/12/2017
Interposição de Recurso	15/12/2017
Resultado Definitivo	18/12/2017

8 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

8.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais.

8.2 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro

de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.

- 8.3 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término de um ano, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do tutor.
- 8.4 Ao compor a equipe da UAB-UEMA, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 8.5 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
 - 9.1.1 Orientar os alunos e acompanhar a participação dos mesmos nas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.2 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
 - 9.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
 - 9.1.5 Desenvolver atividades presenciais no UEMANet ou em qualquer outro local quando estabelecido pela Coordenação de Tutoria;
 - 9.1.6 Realizar atividades acadêmicas mensalmente nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela Coordenação de Tutoria;
 - 9.1.7 Elaborar relatórios ao final das disciplinas;
 - 9.1.8 Elaborar relatório das atividades realizadas no polo de apoio presencial;
 - 9.1.9 Participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa de Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência;
- 10.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMANet.
- 10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cadastroreserva.uema@gmail.com

São Luís, 20/11/2017

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMANet

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO MÍNIMA
EXIGIDA POR CURSO**

Graduação	Formação Mínima Exigida
Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Geografia com Pós-Graduação na área de Geografia ou na área de Educação.
Licenciatura em Música	Licenciatura ou Bacharelado em Música com Pós-Graduação na área de Música ou na área de Educação.
Pós-Graduação	Formação Mínima Exigida
Gestão Educacional e Escolar	Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou áreas afins.
Educação Especial/Inclusiva	Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva ou áreas afins.
Gestão Pública	Bacharelado em Administração Pública; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Direito; Bacharelado em Economia; com Pós-Graduação em Gestão Pública ou áreas afins.

**ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS POR CAMPI
UEMA**

MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Bacabal	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Balsas	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Barra do Corda	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Caxias	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
Codó	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Coelho Neto	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Colinas	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Coroatá	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Grajaú	Pós-Graduação em Gestão Pública

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS POR CAMPI UEMA

MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Itapecuru-Mirim	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Lago da Pedra	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Pedreiras	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Pinheiro	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Presidente Dutra	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Santa Inês	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública
São João dos Patos	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Timon	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Zé Doca	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar

**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS POR POLOS
UAB-MA**

MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Açailândia	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Alto Parnaíba	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Anapurus	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Arari	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Bom Jesus das Selvas	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Carolina	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Carutapera	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Dom Pedro	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública

**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS POR POLOS
UAB-MA**

MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Fortaleza dos Nogueiras	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Humberto de Campos	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Imperatriz	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Nina Rodrigues	Licenciatura em Geografia
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Porto Franco	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
Santa Quitéria	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar

**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS POR POLOS
UAB-MA**

MUNICÍPIO	CURSOS OFERTADOS
Santo Antonio dos Lopes	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Timbiras	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública
Viana	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em Música
	Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva
	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar
	Pós-Graduação em Gestão Pública

ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Diploma de graduação em Administração *	4	4
	Diploma de graduação em Administração Pública *	8	8
	Certificado de Especialização	8	16
	Diploma de Mestrado	20	20
	Diploma de Doutorado	30	30
2. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	3 pontos por curso	6
	Certificado de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar com carga horária mínima de 60h	2 pontos por curso	6
3. Experiência Profissional na modalidade presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	4 pontos por semestre letivo	16
4. Experiência Profissional na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	5 pontos por ano letivo	20
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	5 pontos por disciplina	20

* Itens exclusivos para candidatos a tutoria do curso de Gestão Pública